



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE **- Estância Turística -**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 06/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 175, §1º, inciso V, do Regimento Interno, vem, respeitosamente, requerer que, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja encaminhada Moção de Congratulações à empresa Som da Ilha, pelos relevantes e reconhecidos serviços prestados ao Município de Iguape, especialmente por sua destacada participação nos diversos eventos que compõem o calendário oficial iguapense, com especial destaque para sua atuação na 1ª Feira Gastronômica do Vale do Ribeira, realizada entre os dias 17 e 19 de abril de 2026, na Praça da Basílica, em Iguape-SP.

Com uma trajetória sólida de aproximadamente 35 anos no mercado de eventos, a empresa Som da Ilha consolidou-se como referência nacional no setor, destacando-se pela excelência, profissionalismo e inovação na prestação de serviços técnicos e operacionais voltados à realização de eventos de diferentes portes e segmentos.

Na 1ª Feira Gastronômica do Vale do Ribeira, evento que, em sua edição inaugural, transformou a Praça da Basílica em um vibrante espaço de integração cultural, gastronômica e artística, a atuação da empresa Som da Ilha foi fundamental para o êxito da programação, garantindo qualidade técnica, organização e suporte indispensável para a realização das atividades.

Ao longo de sua atuação no município, a empresa tem contribuído significativamente para o fortalecimento das atividades culturais, turísticas e institucionais de Iguape, sendo peça essencial na realização de eventos que promovem lazer, cultura e desenvolvimento econômico.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE **- Estância Turística -**

É digno de reconhecimento o comprometimento da empresa Som da Ilha com a excelência dos serviços prestados ao município, bem como sua contribuição contínua para a valorização dos eventos locais, fortalecendo a identidade cultural iguapense e elevando o nome da cidade de Iguape no cenário regional e nacional.

Diante disso, esta Casa de Leis presta esta justa homenagem à empresa Som da Ilha, como forma de reconhecimento público por sua relevante atuação e pelos serviços prestados à comunidade iguapense.

Que se dê ciência à empresa Som da Ilha.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

28/04/2026

LUCINETE DE SOUZA SILVA RIBEIRO
Vereador – PP